

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO Nº 002818-07 / 2019

Aos 7 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte,
nesta Cidade de Campo Limpo Paulista, à

Av. Est. dos Ipirês, 303, manhu,
onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinada, a fim
de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de
Cumprimento de Sentença
que Lucas Ferrnê argento digo maurice Pedrigues
move em face de Lucas P. Argento
pela qual procedemos a PENHORA do bem abaixo descrito:

1/1m veículo chevrolet /celta, 1.0, ano
2014./2015, placa FQE 3838, cor
vermelho
Avaliação - R\$ 22.000,00 (Fonte Web motor)

Feito (a) Penhora, nomeei como fiel depositário
Lucas, que aceitando o encargo,

bem e fielmente prometeu cumpri-lo, certificando, eu, Oficial de Justiça, que
não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juízo da

Jc a. Vara desta Comarca, na forma e sob as penas da lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim,
Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Jader

DEPOSITÁRIO Lucas P. Argento

R.G. nº
CPF